



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.297 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1.994 EDIÇÃO DE HOJE — 152 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência 01

Departamento Administrativo

Departamento Econômico e Financeiro

Departamento do Patrimônio 03

Secretaria

Câmaras Cíveis 03

Câmaras Criminais 25

Serviço de Preparo 26

Seção de Distribuição 26

Corregedoria da Justiça 26

Conselho da Magistratura

Escola da Magistratura 26

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência 27

Secretaria

Departamento Administrativo

Departamento Econômico e Financeiro

Processo Cível 27

Processo Crime 45

Preparo e Distribuição

COMARCA DA CAPITAL

Cível 46

Crime 74

COMARCA DO INTERIOR

Cível 74

Crime 100

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

102

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital 103

Interior 106

DIVERSOS 113

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA DO TRABALHO 115

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL 140

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00739

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57851/94-6, resolve

EXONERAR

a pedido, o Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, do cargo de Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002695

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57265/94-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MINIZ, membro deste Tribunal, trinta e dois (32) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvê)

Caixa Postal nº 1182

Cep-81030-050

PABX-(041) 252-4411-(Informações)

252-2012 — (Diretoria)

FAX

253-4302 — (Diretoria)

253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	R\$ 0,30
Com remessa postal	R\$ 0,80

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial — Unidade	R\$ 0,08

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1968/93	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente
Des. LIMA LOPES Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS REGULADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accácio Cambi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriugetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Luiz Viel
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ªs feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriugetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX 252-7447

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA Presidente
DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU — Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. MUNIR KARAM
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLÉVE — Presidente
DR. RIBAS MALACHINI
DR. ERACLÉS MESSIAS
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. NEWTON LUZ — Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSÉ ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. NEWTON LUZ — Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DR. MÁRIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. MUNIR KARAM

2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI
DR. ERACÉS MESSIAS

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSÉ ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Crim.
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Cív.
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Crim.
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidentes

SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO M DIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

PORTARIA Nº 002696

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 91, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Normativa nº 04/86), resolve

CONVOCAR

sessão do egrégio Tribunal Pleno para o dia 16 de dezembro próximo vindouro, sexta-feira, às treze horas e trinta minutos, para a realização de eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, Corregedor da Justiça e membros do Conselho da Magistratura.

Curitiba, 09 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 158 /94.-

Prot.25.993/94 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SENGÉS - I - Homologo o julgamento de fls.110 usque 114, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento (Tomada de Preços nº 034/94), no ANEXO A-1, à empresa DAKA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 1.544,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros reais); no ANEXO A-II, à empresa HOCHST COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., pelo valor total de R\$ 6.310,00 (seis mil, trezentos e dez reais); e no ANEXO A-III, à empresa CORESUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SUL PARANÁ LTDA., pelo valor total de R\$ 4.531,80 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), observadas as disposições legais. Em 07.12.94.

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL E HABILITAÇÃO DE FIRMAS

RESENHA Nº 03/94

Resenha da Sessão realizada no dia 06 (seis)

de dezembro de 1994, às 16:30 horas, no 4º andar do edifício Palácio da Justiça.

Único feito em julgamento: protocolo 9294/94

Após a apresentação do relatório, a Comissão,

à unanimidade de votos de seus membros, RESOLVE: suspender a empresa HOSPIRÁS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPIRÁS LTDA., de licitar e contratar com este Tribunal de Justiça pelo prazo de um (01) ano, a contar do trânsito em julgado desta decisão, com fundamento no que dispõe o art. 87 da Lei nº 8666/93 c.c. item nº 17 do edital de Convite nº 16/94.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

CONVOCAÇÃO - ATO nº 02/94

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desem-

pregador OTO SPONHOLS, Presidente da Primeira Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, fica convocada SESSÃO EX-

TRAORDINÁRIA da Primeira Câmara Cível dia vinte e um (21) do mês de dezembro do ano em curso, às 9:30 horas, na sala "Des. Costa Barros", para o julgamento dos feitos porventura adiados da sessão do dia 20/12/94.

Curitiba, 09 de dezembro de 1994.

ZÁIRA MARIA GONÇALVES NEVES

Assessora Jurídica

Secretária da Primeira Câmara

Cível deste Tribunal

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 20 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ABNER WANDEMBERG RABELO	041	0036362-8
ADALBERTO PRZYBYLSKI	024	0033323-9
ADILSON LUIS FERREIRA	028	0033938-0
ALBERTO ABRAAO VAGNER DA ROCHA	002	0031972-4
ALDERICA BUENO DE OLIVEIRA	022	0032767-7
ALFREDO DE PAULA NETO	022	0032767-7
ALTIVO JOSE SENISKI	031	0034653-6
AMANCIO JOSE RODRIGUES	002	0031972-4
AMANDIO SBRUSI	044	0032224-7
ANA MARIA LOPES PINTO	030	0034340-4
ANACLETO GIRALDELI FILHO	029	0034178-8
ANISIO DOS SANTOS	028	0033938-0
ANTONIO ALBINO RAMOS DE OLIVEIRA	022	0032767-7
ANTONIO CARLOS SOUZA	030	0034340-4
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	038	0035776-8
ANTONIO FRANCISCO C ATHAYDE	013	0029452-6
ANTONIO GLENIO F M DE ALBUQUERQUE	006	0036866-1
ANTONIO JOSE URIAS	043	0029602-6
ANTONIO MORIS CURY	009	0037358-8
	015	0030013-6
ANTONIO RAMPAZZO	016	0030191-5
ARLINDO FERREIRA FREITAS	016	0030191-5
ARNALDO CONCEICAO JUNIOR	031	0034653-6
ARNALDO JOSE DA SILVA	032	0034754-8
ARNALDO MORO FILHO	036	0035486-9
ARY HENKE	026	0033769-5
BENTO PEREIRA DE CAMARGO NETO	027	0033864-5
CARLOS ALBERTO PEREIRA	035	0035401-6
CARLOS ALBERTO PORTILHO LEONARDI	037	0035492-7
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	021	0032611-0
	031	0034653-6
CARLOS NOBUO ITO	002	0031972-4
CARLOS ROBERTO MENOSSO	037	0035492-7
CARMEM GLORIA ARRIAGADA BERRIOS	010	0037622-3
CIRO ARAUJO LIMA	023	0033065-2
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	031	0034653-6
CLAUDIA HELENA SQUAREZI	002	0031972-4
CLAUDIR JOSE SCHWARZ	008	0037295-6
CLEMERSON MERLIN CLEVE	030	0034340-4
	035	0035401-6
CLOVES JOSE DE PINHO	004	0035381-9
DANIEL HACHEM	024	0033323-9
DANILO PEREIRA JUNIOR	001	0030461-2
DANTE PARISI	014	0029888-6
DAVI DEUTSCHER	017	0030236-9
	018	0030486-9
	004	0035381-9
DAVID GONGORA JUNIOR		
DEAMIRO HONORE DE OLIVEIRA JUNIOR	043	0029602-6
DELIO DE JESUS SOUZA	033	0035048-9
DEMETRIO BALDASSO	001	0030461-2
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	024	0033323-9
DENISE URIAS	043	0029602-6
DOMINGOS PALMIERI	011	0028180-1
EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	023	0033065-2
EDGAR DAVID GUSSO	010	0037622-3
EDSON PEREIRA CARDOSO	013	0029452-6
EDUARDO TALAMINI	023	0033065-2
EDWARD MANDARINO	038	0035776-8
EGON BOCKMANN MOREIRA	028	0033065-2
ELIANE CLARA TOSIN	019	0031018-5
ELIAS ASSAD	011	0028180-1
ELIAS MATTAR ASSAD	011	0028180-1
ELIR APARECIDA DA SILVA GUGELMIN	001	0030461-2
ELITON DE OLIVEIRA MUNIZ	003	0032521-1
ELLIS ERNANI CECELERO	031	0034653-6
ELOI DIAS DA SILVA	012	0029020-4
ELOISA MARIA MENDONCA	033	0035048-9
ERENISE DO ROCIO BORTOLINI	037	0035492-7
EROUTHS CORTIANO JUNIOR	006	0036866-1
EUGENIA MARIA SKOBALSKI VIANNA	024	0033323-9
EUNICE FUNAGALLI MARTINS E SCHEER	021	0032611-0
	031	0034653-6
FERNANDO VIDAL PEREIRA DE OLIVEIRA	031	0034653-6
FLORACI DE JESUS CORDOVA DLUHOSCH	019	0031018-5
FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO	021	0032611-0
GASTAO FERNANDO PAES BARROS JUNIOR	038	0035776-8
GENESIO NAILOR FINGER	024	0033323-9
GEORGE BUENO GOMM	009	0037358-8
	013	0029452-6
	039	0035975-1
GEROLDO AUGUSTO HAUER	031	0034653-6
GISELE CORREIA KOPP	037	0035492-7
GUARACY ALMEIDA	042	0026827-1
HELLINGTON CLAUDIO VIEIRA CAMARGO	037	0035492-7
HELIO RAMOS DOMINGUES	038	0035776-8
IRA NEVES JARDIM	005	0036740-2
IRINEU TONINELLO	035	0035401-6
ISMAEL DA SILVA MATOS	001	0030461-2
IZABEL CRISTINA MARQUES	006	0036866-1

ABERTO, DELEGANDO PODERES À M.M. JUIZ "A QUO" PARA IMPOR AS CONDIÇÕES E PRESIDIR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, COM RECOLHIMENTO DO MANDADO DE PRISÃO.

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

Secção de Distribuição

Serviço de Preparo

RELACAD N. 043/94

(Fol. 001)

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN PROCESSO
FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO	004 0037826-1/01
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON	001 0034847-8/04
	002 0034847-8/05
	003 0034847-8/06
	005 0034847-8/02
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO	006 0034847-8/03
	001 0034847-8/04
	002 0034847-8/05
	003 0034847-8/06
	005 0034847-8/02
	006 0034847-8/03

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEN CIVEL

001.PROCESSO : 0034847-8/04
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0034847-8
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : DESEMBARGADOR PLINIO CACHUBA
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL
 INTERESSADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO PARANA
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 INTERESSADO : ESTADO DO PARANA
 ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 INTERESSADO : ANTONIO AIRES TAVARES
 R\$: 9,81

CARTA DE ORDEN CIVEL

002.PROCESSO : 0034847-8/05
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0034847-8
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : DESEMBARGADOR PLINIO CACHUBA
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA
 INTERESSADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO PARANA
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 INTERESSADO : ESTADO DO PARANA
 ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 INTERESSADO : FRANCOVIG E CIA LTDA
 R\$: 9,81

CARTA DE ORDEN CIVEL

003.PROCESSO : 0034847-8/06
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0034847-8
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : DESEMBARGADOR PLINIO CACHUBA
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COLOMBO
 INTERESSADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO PARANA
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 INTERESSADO : ESTADO DO PARANA
 ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 INTERESSADO : VIACAO ESPIRITO SANTO LTDA
 R\$: 9,81

CARTA DE ORDEN CIVEL

004.PROCESSO : 0037826-1/01
 ORIGEM : SAO MATEUS DO SUL
 AUTOS : 0037826-1
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : DESEMBARGADOR CARLOS RAITANI
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO MATEUS DO SUL
 INTERESSADO : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

ADV : FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO
 INTERESSADO : SILMARA MARIA DE MATTOS
 INTERESSADO : SUPERINTENDENTE DA INDUSTRIALIZACAO DO XISTO DA PETROBRAS SA
 R\$: 6,64

CARTA PRECATORIA CIVEL

005.PROCESSO : 0034847-8/02
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0034847-8
 PROTOCOLO : 00000/94
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 INTERESSADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO PARANA
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 INTERESSADO : ESTADO DO PARANA
 ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 INTERESSADO : TRANSPORTES URBANOS NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA
 R\$: 13,76

CARTA PRECATORIA CIVEL

006.PROCESSO : 0034847-8/03
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0034847-8
 PROTOCOLO : 00000/94
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
 INTERESSADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO PARANA
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 INTERESSADO : ESTADO DO PARANA
 ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 INTERESSADO : MENINO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
 R\$: 10,33

CORREGEDORIA DA JUSTICA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 15/12/ a 21/12/1994

JUIZ DE DIREITO : Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA.

ATENDIMENTO

08:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas à 08:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

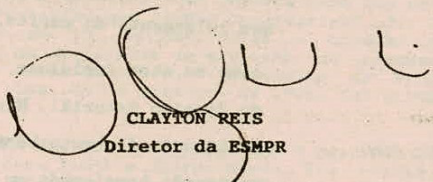
PORTARIA Nº 29/94

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

reunião do Conselho Técnico, para o dia 16 de dezembro de 1994, às 09:00 horas, na Escola Superior da Magistratura, a fim de serem tratados os assuntos constantes da pauta anexa.

Curitiba, 07 de dezembro de 1994


CLAYTON REIS
Diretor da ESMR

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

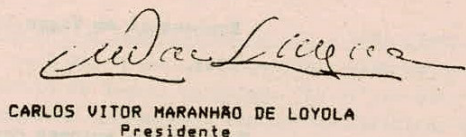
P O R T A R I A N. 328/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21705/94, resolve:

CONVOCAR

o Excelentíssimo Senhor Doutor ANGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR, Juiz deste Tribunal, para compor o quorum julgador da Quarta Câmara Criminal, nas sessões dos dias 9 e 22 do corrente mês.

Curitiba, 7 de dezembro de 1994.


CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1871

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 22002-8/04, DE CASTRO: Agravante: Geosul - Engenharia Rural Ltda. Adv: Romeu Alves Cordeiro. Agravado: Dinorah Agner Lemos e outros. Adv: Maurício Silva e Ubirajara Carlos Mendes. DESPACHO: I - Limitou-se a agravante, neste inconformismo, a reproduzir as mesmas razões postas no recurso especial, não cuidando, como lhe cumpria, de impugnar o despacho agravado, que, havendo restado incólume, mantenho por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 08 de dezembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 51834-5/03, DE PONTA GROSSA - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: BMG Leasing S/A - Arrandamento Mercantil. Adv: Mieke Ito e Simone Marques Szesz. Agravado: Transportadora Vantropa Ltda. Adv: Antônio G. F. M. de Albuquerque e João Reimundo Formighieri M. Pereira. DESPACHO: I - Esclareça-se, preliminarmente, que não procede a afirmação de agravante de que o Juízo de admissibilidade do recurso especial, exercido neste Tribunal, não deve ir além do exame dos pressupostos objetivos do recurso, pois, como já assinalou o eminente Ministro Eduardo Ribeiro: "Segundo entendimento desta Corte, o Presidente do Tribunal, ao preferir despacho de admissibilidade do recurso, não se deve res-

tringir ao exame dos requisitos extrínsecos mas, ao contrário, deverá analisar os intrínsecos (Agravos de instrumento números 8038, 21535, 23459 e 31102, entre outros)." (Ag n. 43458-7/SP, DJU de 22.10.93, p. 22338). II - No mais, vê-se que a agravante limitou-se a reproduzir neste inconformismo as mesmas razões do recurso especial, não cuidando de impugnar, como lhe cumpria, o despacho agravado, que, havendo restado incólume, mantenho por seus próprios fundamentos. III - Encaminhem-se estes autos ao colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 02 de dezembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 54592-4/03, DE CRUZEIRO DO OESTE: Agravante: Levi Pinheiro de Macedo e outros. Adv: Amliton Domingues de Moraes e Maurício Jólilo Farah. Agravado: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv: Gleusa Braga Franquini, Cleon Cordeiro Ribas, Alfredo Sadi Prestes e Almor Ribeiro dos Reis. DESPACHO: I - A decisão agravada (fls. 102/105) é de ser mantida, tendo em vista a ausência de fato novo nas razões de agravo que autoriza possível retratação. II - Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 05 de dezembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 55888-1/03, DE CURITIBA - 18ª VARA CÍVEL: Agravante: João Antônio Mylla e outro. Adv: Renato Alberto Nielsen Kanayama e Kiyosai Kanayama. Agravado: Posto de Serviços Zangão Ltda. Adv: Wilson da Silva Pereira e Niveo Pêrsio Ferreira Vieira. DESPACHO: I - As Razões alinhadas pelos agravantes neste inconformismo, conquanto respeitáveis, não se apresentam de modo a autorizar a reforma do Juízo negativo de admissibilidade do recurso especial. Mantenho, pois, o despacho agravado por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 06 de dezembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 80928-7/03, DE PALMAS: Agravante: Santo Fedrigo. Adv: Rubens Xavier de Fraga e José Antônio Peixoto de Oliveira. Agravado: Banco do Brasil S/A. Adv: Lincoln Fagundes, Naim Nasingil Filho, Sadi Bonatto e Alencar Leite Agner. DESPACHO: I - Tendo em vista que as razões do agravante repisam os mesmos argumentos já enfrentados na decisão ora agravada (fls. 184/151) mantenho-a, por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 05 de dezembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ORDINÁRIO N. 50250-5/02, DE COLOMBO: Recorrente: Diomar Tonelli. Recorrido: Benedito Guzmão de Faria. Adv: Elias Ed Miskalo. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 07 de dezembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 58132-8/02, DE ASTORGA: Recorrente: Cooperativa dos Cafeicultores de Mandaguari Ltda. Adv: Egas Dirceu Moniz de Aragão, Waldemar Ferraz de Camargo e José Jordão Bezeze. Recorrido: Osvaldo Zambonato Filho. Adv: Sarema Dlijnik. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 07 de dezembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1872

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO VICE-PRESIDENTE

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 62800-6, DE CURITIBA - 1ª. VARA CÍVEL. Autor: Elyseu Harmuch. Adv. Alcídio Viana Neto. Réus: Lanchonete Glória Ltda. e outros. Adv.: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro. DESPACHO: Cumpra-se o venerando acórdão. Em 07/12/94. (a) DILMAR KESSLER.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1873

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 73622-9, DE CURITIBA - 4ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Impetrante: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Antônio Geraldo Scupinari. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litis.: Gilberto Lúcio Leal. DESPACHO: Indeferir o pedido de fls. 49/50 - TA, à vista dos fundamentos de fls. 43/55. Intime-se. Em 07/12/94. (a) CARLOS HOFFMANN.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 73797-1, DE APUCARANA - 2ª. VARA CÍVEL. Autores: Petrosite Comércio de Alimentos Ltda. e outro. Adv.: Mariângela de Campos Machado. Réu: Banco do Brasil S/A. DESPACHO:

VISTOS, ETC.

PETROSITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. e AMÉRICO PIETRONI propuseram ação rescisória contra o BANCO DO BRASIL S.A., todos qualificados na exordial, visando a rescisão da sentença homologatória lançada nos autos da ação de execução de título extrajudicial contra si instaurada junto ao Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Apucarana - Pr.